



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 708/2025

EMENTA: REQUEIRO, HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA COMEMORATIVA À SRA. ROSÂGELA ELIZABETH DE SOUZA JUSTINO, AOS SEUS 28 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DE MOGI MIRIM, A SER REALIZADA NO DIA 10/12/2025 AS 19:00 HORAS NO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo que: “**Dispõe sobre a Concessão de Placa Comemorativa**” prevista pela Lei Complementar nº 317/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998, requeiro à Mesa, na forma regimental, a concessão de Placa Comemorativa, **a ser realizada no dia 10/12/2025 as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal.**

A Sra. Rosângela Elizabeth de Souza Justino, nascida em 03 de maio de 1980, mogimiriana, profissional que há 28 anos dedica sua trajetória ao serviço público, com ênfase no cuidado, formação e desenvolvimento das crianças de nossa cidade.

Rosângela iniciou sua caminhada como estagiária na EMEI Algodão Doce, atuou como Agente Comunitária de Saúde na Zona Leste e, desde 2003, integra as Creches Municipais, onde exerce, desde 2006, a função de Educadora Infantil, marcada pela sensibilidade, compromisso e excelência profissional. Atualmente cursa Pedagogia, reafirmando seu compromisso permanente com a educação.

Diante de sua expressiva contribuição humana, social e educacional, esta homenagem justa e necessária reconhece sua trajetória dedicada à infância mogimiriana.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 13 de novembro de 2025

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W35148EW4HN72N3R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W351-48EW-4HN7-2N3R